12/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 008/89 Apresentada em 13/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 015/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 21/02/89.

Sessão realizada dia 20/02/89.

Autoria do Vereador: IRINEU REGGIANI

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 20/02/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições requer se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade dos Carros que fazem a coleta do lixo doméstico, passarem pelo menos duas vezes por semana em cada bairro da cidade, melhorando o atendimento, e ao mesmo tempo, justificando a cobrança da taxa inserida no carnet do I.P.T.U.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 diasI do mês de fevereiro de 1.989.

IRINEU REGGIANI
Autor